



OK

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1638 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1567/DG, de 29 de novembro de 1990.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*Emídio R. Carreira*  
EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA  
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim de Serviço Nº 01

de 15 de janeiro de 19 91